



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATA CIRCUNSTANCIADA**

**179ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**I - Data e Local:** 25 de maio de 2018 – Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, da Secretaria de Educação, situado nesta cidade, à Av. Wallace Simonsen, nº 222, Bairro Nova Petrópolis.

**II - Horário:** das 08h30 às 12h10.

**III - Participantes:**

Conselheiros: Rosemeire Pinto Carminholi Visconti, Marco Roberto Bortoletto, Catia Rodrigues de Sant'Ana Prometi, Adriana Barroso de Azevedo, Sabrina Napier Escudeiro, Adriana Bautista Costa, Ingrid Maria de Carvalho, José Luiz de Lima, Carmen Lucia Dias, Jussara Almeida Bezerra, Juliana Rocha de Deus, Percival Tadeu Figueiredo, Emerson Gomes Gradinar, Cícera Maria Martins Aljona, Maria Cristina Braga de Borthole Pieroni e Maria Rosa Raduan.

Convidados: Sílvia de Araújo Doninni (Secretária de Educação) e Rosangela de O. Antonio (Assessora do Conselheiro Eliezer Mendes).

**IV - Pauta:** **a)** Apresentação da Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, Professora Sílvia de Araújo Donnini; **b)** Análise das solicitações de Autorização de Funcionamento das escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada e Instituições de Educação Infantil Conveniadas com o Município de São Bernardo do Campo; **c)** Análise da Minuta de Alteração da Deliberação CME nº 01/2002; **d)** Informes e outros assuntos.

**V - Deliberações:**

**a.1)** Iniciando a reunião com o **item “d” da pauta**, o senhor Percival Tadeu Figueiredo socializou a sua participação no encontro dos Conselhos Municipais de Educação, realizada no dia 24 de maio de 2018 nas dependências da sede do Conselho Municipal de Educação de São Paulo. **a.2)** Socializou também, um exemplar referente a versão de bolso da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), recebida no dia do referido evento, e salientou que verificará a possibilidade de obtenção



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de tal edição para todos os conselheiros. **a.3)** Informou a desvinculação do documento referente ao Ensino Médio da Base Nacional Comum Curricular, evadindo-se assim de quaisquer atrasos na publicação da Base Nacional Comum Curricular Integral. Esclareceu que a publicação da Base Nacional Comum Curricular referente ao Ensino Médio foi realizada em meados do mês de maio, e enfatizou a expansão de matérias comuns, incluindo-se assim disciplinas vinculadas ao ensino profissionalizante e ensino técnico. **a.4)** O senhor Percival informou também, a sua participação nos dias 12, 13 e 14 de junho, em mais um encontro de curriculistas da Base Nacional Comum Curricular, que será realizado em Brasília, e enfatizou que na oportunidade, a versão “zero” do Currículo Paulista será analisado em conjunto com os currículos dos demais estados brasileiros. **a.5)** Em continuidade, a senhora Adriana Barroso, propôs a realização de um novo encontro formativo referente à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), cujo público alvo seriam os profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino. **a.6)** A senhora Rosemeire, propôs ainda, que para o evento, os grupos de estudo e debate sejam divididos por matérias, e não por modalidades de ensino. **a.7)** Após debate e análise, aprovou-se por unanimidade dos presentes a realização de um segundo encontro formativo referente à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que será ofertado aos profissionais de Escolas de Educação Infantil da Rede Privada de Ensino, Universidades sediadas no município e gestores e coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Ensino. **a.8)** Aprovou-se também, que a realização do encontro será em meados do mês de setembro de 2018, nas dependências do CENFORPE (Centro de Formação de Profissionais da Educação). **a.9)** Dando prosseguimento, o senhor Bruno, socializou a todos os presentes, o Ofício nº 7-1139/2018 – GSE (conforme em anexo), enviado pela Secretaria de Educação, o qual parabeniza a iniciativa e participação de todos os conselheiros no “*Encontro de Conselhos Municipais de Educação da Grande São Paulo*”, realizado no dia 06 de abril de 2018, nas dependências da Unidade Metodista de São Paulo. **b)** Passando para o **item “b” da pauta**, que trata da análise das solicitações de Autorização de Funcionamento das escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada e Instituições de Educação Infantil Conveniadas com o Município de São Bernardo do Campo, após análise criteriosa: **b.1)** Aprovou-se, por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização Provisória de Funcionamento à escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, de 06 (seis) meses, com a observância das exigências consignadas a ela (obtenção do Alvará de Funcionamento) e com o devido acompanhamento pela Equipe de Orientadores Pedagógicos da Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116), conforme segue: **b.1.1) Centro Educacional Americano SBC LTDA. – ME / American Academy SBC. b.2)** Aprovou-se, por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização Provisória de Funcionamento à escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, de 06 (seis)



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

meses, com a observância das exigências consignadas a ela (obtenção do Alvará de Funcionamento) e com o devido acompanhamento pela Equipe de Orientadores Pedagógicos da Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116), conforme segue: **b.2.1) NAAMÃ Berçário Especializado e Educação – ME. b.3)** Após análise minuciosa, o colegiado tomou conhecimento de que a “ATHOS KIDS Método de Ensino Integrado LTDA”, vem funcionando de forma irregular, em desconformidade com a legislação pertinente, em especial, no que concerne ao não atendimento da Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 003/2003 e Deliberação CME nº 01/2002, tendo em vista a não abertura de processo de solicitação de Autorização de Funcionamento. **b.3.1)** Diante dos fatos, aprovou-se por unanimidade dos presentes, o envio de ofício às mantenedoras, estabelecendo o prazo de 30 dias para o enceramento das atividades. **c.1)** Em continuidade, a senhora Sílvia de Araújo Donnini, solicitou licença e adentrou à sala de reunião. **c.2)** Na oportunidade, a mesma realizou uma breve apresentação de seu histórico profissional, e em seguida cada conselheiro presente se identificou informando o nome e segmento de representatividade no colegiado. **c.3)** Em seguida, a senhora Sílvia, salientou a importância dos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria de Educação, e enfatizou a necessidade do fortalecimento do Conselho Municipal de Educação como um órgão protagonista do Sistema Municipal de Ensino, sendo assim, legislando para a educação de São Bernardo do Campo. **c.4)** Diante dos fatos, colocou a equipe da Secretaria de Educação à disposição do Conselho Municipal de Educação, e destacou que a partir do presente momento, disponibilizará todos os insumos e infraestrutura necessária, bem como autonomia para o bom andamento dos trabalhos do colegiado. **c.5)** Informou também, que a Secretaria de Educação, enviará futuramente, pautas para estudos e análises do conselho. **c.6)** Além disto, visando desde já o mencionado fortalecimento e também o reconhecimento em nível nacional, propôs a realização do credenciamento do Conselho Municipal de Educação, junto a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME). **c.7)** Propôs também, a realização de reuniões periódicas em conjunto com Conselhos Municipais de Educação e Conselhos Municipais de Alimentação Escolar vinculados à outras cidades, objetivando à interação e consolidação dos trabalhos. **c.8)** A senhora Rosemeire Pinto Carminholi Visconti, ponderou a importância deste tipo de reuniões, uma vez que acompanha e participa como representante deste conselho, de reuniões mensais organizadas pelo Conselho Municipal de Educação de São Paulo. **c.9)** Outrossim, enfatizou a necessidade de revisão e alteração da Lei Municipal nº 5.189/2003, a qual reorganizou o Conselho Municipal de Educação, bem como do Decreto Municipal nº 14.764/2004, o qual aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação. **c.10)** Imediatamente a senhora Sílvia, se colocou a disposição para a contratação de serviço de consultoria, através da Secretaria de Educação, para que um especialista em legislação



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

de conselhos municipais, auxilie na elaboração do Regimento Interno do colegiado. **c.11)** Em sequência, o senhor Percival, realizou a apresentação (Conforme Power Point em anexo), dos principais fatos e trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Educação de São Bernardo do Campo, desde janeiro de 2017. **c.12)** Aproveitando ao ensejo, socializou a intenção do colegiado, em realizar um segundo encontro formativo referente à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que será ofertado aos profissionais de Escolas de Educação Infantil da Rede Privada de Ensino, Universidades sediadas no município e gestores e coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Ensino. Informou ainda, que o referido evento será realizado em meados do mês de setembro de 2018, nas dependências do CENFORPE (Centro de Formação de Profissionais da Educação). **c.13)** Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação, convidou a senhora Sílvia de Araújo Doninni, para participar e palestrar novamente, em mais um evento cujo tema principal será a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **c.14)** De prontidão, a senhora Sílvia se mostrou lisonjeada e aceitou o convite declarando imenso prazer. **c.15)** Por fim, a senhora Sílvia agradeceu a oportunidade, e se colocou a disposição do colegiado. **c.16)** O senhor Percival, em nome do Conselho Municipal de Educação, agradeceu a presença da senhora Secretária de Educação, e colocou também o colegiado à disposição. **d)** Quanto ao **item “d” da pauta**, que trata da análise da Minuta de Alteração da Deliberação CME nº 01/2002, aprovou-se por unanimidade dos presentes o a programação da mesma, para a próxima reunião ordinária deste colegiado, tendo em vista a falta de tempo hábil. **e)** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 25 de maio de 2018.

**PERCIVAL TADEU FIGUEIREDO**  
Presidente do CME

**BRUNO MASINI BORIM**  
Secretário da Reunião - SE-330.1